

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial N.º 023/2015, para a "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços técnico-profissionais de Topografia, para a execução de levantamento planialtimétrico das áreas destinadas a pavimentação asfáltica", pois não houve nenhuma empresa habilitada no Certame, ocasionando uma Licitação FRUSTRADA, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. Ipiranga do Norte - MT, 02 de Julho de 2015.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08ede71f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)